



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 301/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	6ª R. U.
Sala das Sessões	
Em	16 / 03 / 2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para viabilização da implantação de um ponto de parada no lado esquerdo da rua Comendador Antônio Alves, no sentido bairro São Geraldo na altura do nº 300, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda de moradores e usuários que transitam pela região da via Comendador Antônio Alves, especialmente nas proximidades do número 300, os quais relatam a necessidade de um local adequado para parada e embarque/desembarque de passageiros.

A ausência de um ponto estruturado ou devidamente sinalizado no local pode gerar dificuldades de acesso, insegurança para pedestres e usuários do transporte, além de ocasionar paradas irregulares de veículos ao longo da via.

Dessa forma, a realização de um estudo técnico por parte do setor competente permitirá avaliar a viabilidade da implantação do referido ponto, considerando aspectos como segurança viária, fluxo de veículos, acessibilidade e organização do trânsito, contribuindo para melhores condições de mobilidade e atendimento à população.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador